



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO ACADÊMICO EM SOCIOBIODIVERSIDADE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Edital nº 007/2014

1. PREÂMBULO:

1.1 O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis – MASTS – da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, para o ano de 2014.

1.2. O Colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis instituirá Banca para a condução do processo de seleção estipulado neste Edital.

1.2.1. A Banca será formada por professores efetivos do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

1.3. O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis oferece formação interdisciplinar visando promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, por meio da reflexão e da produção de conhecimento acerca da elaboração, divulgação e consumo de tecnologias sustentáveis. Nesse sentido, o Mestrado compreende tanto a formulação de tecnologias voltadas para o enfrentamento das questões que ocupam as agendas nacionais e internacionais sobre a conservação e o uso racional dos recursos naturais quanto a produção de conhecimento acerca das dinâmicas e das estratégias sociais no trato com a natureza.

O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis aceita profissionais graduados nas diversas áreas do conhecimento interessados em abordar as questões discutidas por ele, no âmbito de suas Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável – voltada para a análise, compreensão e difusão de tecnologias balizadas pelo enfoque do desenvolvimento sustentado, sustentável e incluyente e que, sobretudo, possam ser apropriadas pelas populações interessadas.
- b) Sociobiodiversidade e Sustentabilidade – voltada para a análise e compreensão das conformações sociohistóricas relacionadas às temáticas da sustentabilidade e às diversas formas de apropriação e uso dos recursos naturais.

Nesse sentido, o Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis incorpora profissionais que, independentemente de sua formação, estejam interessados em aprofundar seus conhecimentos acerca da temática da Sustentabilidade e da Diversidade de aportes no trato com a natureza e a sua transformação em recursos.

1.4. O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis é formado por docentes de diversas áreas do conhecimento, os quais ocupam-se de diferentes temáticas.

2. DO NÚMERO DE VAGAS:

2.1 O número de vagas oferecidas pelo Mestrado é de 15 vagas.

2.2. O preenchimento integral das vagas oferecidas dependerá do desempenho dos candidatos que concluírem todo o processo de seleção.

2.3. O Mestrado reservará 40% (quarenta por cento) das vagas para Cota de Ação Afirmativa, destinada a candidatos brasileiros autodeclarados Negros ou Indígenas.

2.3.1. Para concorrer às vagas definidas no item anterior, o candidato deverá manifestar-se no formulário de inscrição.

2.3.2. O não preenchimento das vagas para Cota de Ação Afirmativa, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará na disponibilização das vagas para os demais candidatos aprovados.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. São habilitados à inscrição portadores de títulos de graduação em qualquer área do conhecimento.

3.1.1. Serão considerados habilitados apenas os portadores de títulos de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.1.2. Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior e ainda não reconhecidos no Brasil poderão solicitar o reconhecimento devido no momento da Inscrição, desde que se trate de curso de área do conhecimento ofertada pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

3.1.3. Os portadores de títulos de graduação obtidos no Exterior que não se enquadrem no item anterior deverão apresentar a documentação relativa ao reconhecimento do título obtido no ato da matrícula.

3.2. A inscrição compreenderá a entrega dos seguintes documentos: a) Solicitação de inscrição [Anexo I] b) Formulário de Inscrição integralmente preenchido [Anexo II]; c) Cópia autenticada do Diploma de Graduação, da Declaração de Conclusão de Curso de Graduação ou da Declaração de Aluno Concluinte¹; d) Cópia autenticada do Histórico Escolar; e) Cópia autenticada do documento de identidade e do CPF (no caso de candidato estrangeiro, será aceita a cópia do Passaporte); f) Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa, contendo 1-Probleática, 2-Pergunta da Pesquisa, 3-Justificativa, 4-Objetivos, 5-Metodologia, 6-Hipóteses, 7-Resultados Esperados, 8-Dados ou fontes, 9-Bibliografia, 10-Cronograma; g) *Curriculum Vitae* [Anexo III] em duas vias [uma delas comprovada]; h) Termo de compromisso de Dedicção de Tempo ao Curso, conforme modelo em anexo [Anexo IV].

3.2.1. O projeto deverá expressar, além da problemática da pesquisa, a capacidade do candidato em elaborar uma proposta coerente, evidenciando a sua familiaridade com os temas relacionados às Linhas de Pesquisa do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.

3.2.2. O projeto deverá conter no máximo 20 (vinte) páginas, obedecendo ao seguinte formato: texto digitado em folha tamanho A4, margens de 2,5 cm, letra em tamanho 12 (Fonte *Times New Roman*) e espaçamento entre linhas 1,5.

3.3. O período de inscrição será de 06 a 28 de março de 2014.

3.4. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, entre 08h e 11h30 (oito horas e onze horas e trinta minutos) e 14h e 16h30 (quatorze horas e dezesseis horas e trinta minutos). Neste caso, os servidores poderão certificar as cópias.

¹ Por Declaração de Aluno Concluinte a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira compreende documento autenticado, emitido pela instituição na qual o Curso de Graduação é realizado, garantindo que o candidato é aluno matriculado no último período do curso, com perspectiva de conclusão até o dia 15 de julho de 2014.

3.4.1. Serão aceitas inscrições pelo serviço postal, desde que a documentação tenha sido postada até o dia 28 de março e recebida até o dia 07 de abril de 2014.

3.4.2. As inscrições pelo serviço postal deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Campus da Liberdade

Avenida da Abolição, nº 3, Centro, CEP 62.790-000 – Redenção – CE – Brasil

Tel.: +55 (85) 3332-1414.

3.4.3. O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis aceitará inscrições por via eletrônica. Para tanto, todos os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados no formato .pdf e encaminhados para o endereço eletrônico do curso: masts@unilab.edu.br. Solicitar a confirmação de recebimento do e-mail contendo os documentos para pedido de inscrição, no corpo do e-mail enviado.

3.5. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.6. Serão homologadas apenas as inscrições que atendam a todas as exigências contidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação da capacidade do candidato, com base nas seguintes etapas:

4.1.1. Prova Escrita, sem consulta, com duração de (três) horas, versando sobre os conhecimentos sobre Sociobiodiversidade e Sustentabilidade, tendo por base a bibliografia em anexo (Anexo V).

4.1.1.1. A Prova Escrita deverá ser feita à caneta, de cores azul ou preta. Serão desclassificados os candidatos que realizarem provas a lápis.

4.1.1.2. A Prova Escrita terá caráter eliminatório.

4.1.2. Análise do Projeto de Pesquisa, na qual se avaliará a capacidade de reflexão e argumentação do candidato, sua competência nos processos de formulação de um objeto de pesquisa, a relação de tal objeto com uma das linhas de pesquisa do Mestrado e seu controle sobre a produção bibliográfica nacional e internacional. Serão avaliados, ainda, a exequibilidade da pesquisa, diante dos dados arrolados no projeto e do prazo definido pelo Mestrado para a conclusão da dissertação – 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.2.1. A análise do Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório.

4.1.3. Defesa de Projeto, na qual se avaliará o interesse do candidato pelo Mestrado, sua disponibilidade para o cumprimento das exigências da formação oferecida, sua trajetória acadêmica e aspectos considerados relevantes pela banca examinadora, relativos à Prova Escrita e ao Projeto de Pesquisa.

4.1.3.1. A Defesa de Projeto será realizada pela banca examinadora com a presença obrigatória dos prováveis orientadores.

4.1.3.2. A Defesa de Projeto terá caráter eliminatório.

4.1.4. A Prova de Proficiência em Língua poderá ser feita com consulta a dicionários impressos em papel, sendo proibido o uso de qualquer recurso eletrônico durante a prova, com duração de 3 (três) horas. A prova consistirá na resolução de questões propostas pela banca examinadora, a partir de um texto em língua estrangeira ou em língua portuguesa, conforme a condição nativa do candidato.

4.1.4.1. Serão consideradas Línguas Estrangeiras o inglês, o francês e o espanhol para todos os candidatos.

4.1.4.2. A prova de proficiência deverá ser feita à caneta, de cores azul ou preta. Serão desclassificados os candidatos que realizarem provas a lápis.

4.1.4.3. Serão isentos da prova de proficiência em Língua Estrangeira os candidatos que comprovarem no ato de inscrição aprovação em Exames de Proficiência tais como: a) Para o Francês – Exame de Proficiência da Aliança Francesa CAPES/CNPq; b) Para o Inglês – Exame de Proficiência TOEFL; c) Para o Espanhol – Exame de Proficiência DELE.

4.1.4.3.1. Os candidatos nativos de países em que o Inglês, o Francês ou o Espanhol figurem como línguas oficiais estão isentos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

4.1.4.4. A prova de proficiência terá caráter classificatório.

4.1.4.5. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar prova de Proficiência em Língua Portuguesa ou submeter-se a exame próprio para este fim.²

4.1.4.5.1. Serão isentos da prova de Proficiência em Língua Portuguesa os que comprovarem, no ato da inscrição, aprovação em Exame de Proficiência CELPE-BRAS.

4.1.4.6. Como parte da política de Ação Afirmativa, os candidatos indígenas são isentos da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e Portuguesa.

4.1.5. Análise do *Curriculum Vitae*, na qual se atribuirá um valor à trajetória do candidato, se dará conforme tabela a seguir:

ITENS AVALIADOS	Tabulação				
	Pontuação Máxima	Unidade/Ponto	Quantidade	Pontos	Pontuação Máxima

1. Titulação *					
1.1. Especialização	100	10			100
1.2. Aperfeiçoamento	50	5			
1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas)	20	2,5			
2. Experiência Profissional					
2.1. Docência no Ensino Superior	100	5 pontos/semestre			100
2.2. Docência na Educação Básica	100	5 pontos/ano			
2.3. Pesquisador	100	10 pontos/ano			
3. Atividades Acadêmicas					
3.1 Pesquisa					
3.1.1 Bolsa de Iniciação Científica	50	12,5 pontos/semestre			100
3.1.2 Iniciação Científica Voluntária	25	6,25 pontos/semestre			

² O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis incorpora, neste sentido, as exigências da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, em relação aos estudantes estrangeiros, a qual exige proficiência em Língua Portuguesa sem distinção, para todos os candidatos, inclusive para aqueles oriundos de países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

† No caso dos indivíduos que possuem Mestrado ou Doutorado e se submeterem ao processo seletivo, será atribuído pontuação máxima.

3.1.3 Estágio não curricular (em instituição de pesquisa)	50	12,5 pontos/semestre			
3.2 Outras atividades					
3.2.1 Bolsista de Extensão	10	2,5 pontos/semestre			
3.2.2 Bolsista de Monitoria	15	3,5 pontos/semestre			
3.2.3 Bolsista de Apoio Técnico	5	1,25 pontos/semestre			
4.0. Produção Acadêmica					
4.1. Artigos em Periódicos Científicos A1		100			100
4.2. Artigos em Periódicos Científicos A2		85			
4.3. Artigos em Periódicos Científicos B1		75			
4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2		60			
4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3		45			
4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4		30			
4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5		15			
4.8. Artigos em Periódicos Científicos C		05			
4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos		0,25			
4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos		0,5			
4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos		01			
4.12. Livros		10			
4.13. Capítulos de livros		2,5			
4.14. Tradução de livro publicada		3,0			
4.15. Edição/Organização de livro publicado		5,0			
4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos	1,0	0,1			
4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente	10	5,0			
4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos	5,0	0,5			
5. Formação de recursos humanos					
5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação		0,5			100
5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>		1,0			

4.1.5.1. Em relação ao item 1.1. da Ficha de Análise do *Curriculum Vitae*, só serão considerados os cursos em acordo com a legislação em vigor.

4.1.5.2. Em relação ao item 3.1. da mesma ficha, só serão consideradas as bolsas de Iniciação Científica de Programas Institucionais de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aquelas oferecidas por agências oficiais de fomento à pesquisa.

4.1.5.3. Em relação ao item 3.1.3 da mesma ficha, só serão considerados os estágios cancelados pelas Instituições de Ensino Superior ou órgãos congêneres.

4.1.5.4. Em relação aos itens 4.12., 4.13., 4.14. e 4.15. da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros publicados por editora com conselho editorial.

4.1.5.5. Em relação aos itens, 4.12., 4.13., 4.14., 4.15 da mesma ficha, só serão considerados livros ou capítulos de livros de temática acadêmica. Produtos de outra natureza não serão considerados sob qualquer hipótese.

4.1.5.6. Em relação ao item 5.1. da mesma ficha, só serão consideradas as orientações desenvolvidas no âmbito de cursos de graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação.

4.1.5.7. Em relação ao item 5.2. da mesma ficha, só serão consideradas as orientações desenvolvidas no âmbito de cursos em acordo com a legislação em vigor.

- 4.1.5.8. A análise do *Curriculum Vitae* terá caráter classificatório.
- 4.1.6. Os candidatos portadores de deficiência devem indicá-la no Formulário de Inscrição e entrar em contato com a Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para que sejam providenciadas as condições necessárias à realização das provas.
- 4.1.6.1. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira não garantirá as condições de que trata o item anterior fora de suas instalações.
- 4.2. A seleção dos candidatos será efetuada mediante a atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) a todas as etapas.
- 4.2.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% do aproveitamento máximo em cada uma das provas de caráter eliminatório.
- 4.2.1.1. Os candidatos concorrentes às vagas definidas para Ação Afirmativa terão que obter nota igual ou superior a 70% do aproveitamento mínimo para aprovação, definido no item anterior.
- 4.2.1.2. Os candidatos não aprovados em qualquer uma das etapas eliminatórias serão impedidos de realizar a etapa subsequente.
- 4.2.2. A nota final do candidato será determinada pela média ponderada das notas de todas as etapas do processo de seleção.
- 4.2.2.1. Para fins de composição da classificação final, as notas dos candidatos concorrentes às vagas definidas para Ação Afirmativa serão equiparadas as dos demais candidatos.
- 4.2.2.2. Em caso de empate, a definição da ordem de classificação será dada pela nota atribuída à Prova Escrita.
- 4.2.3. Dos candidatos aprovados, serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, levando-se em conta as Cotas definidas neste Edital.
- 4.2.3.1. Os candidatos classificados que não cumprirem o cronograma de matrícula manifestarão sua decisão de não serem incorporados ao Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis.
- 4.2.3.2. As vagas não preenchidas pelos candidatos classificados em primeira chamada serão preenchidas pelos candidatos aprovados, conforme a ordem divulgada pela coordenação do Mestrado.
- 4.3. As notas serão publicadas ao final de cada etapa. Após a divulgação de cada nota, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação, para recorrer à banca examinadora, a qual avaliará o recurso e emitirá parecer antes do início da etapa seguinte, exceção feita à Prova de Proficiência em Língua.
- 4.3.1. A Prova de Proficiência em Língua Estrangeira será realizada no mesmo dia da Prova Escrita, com um intervalo de três horas entre as provas.
- 4.3.2. A correção e a divulgação dos resultados da correção da Prova de Proficiência em Língua obedecerão ao calendário definido neste edital.
- 4.3.3. Só serão corrigidas as provas de Proficiência em Língua dos candidatos que obtiverem nota mínima nas provas eliminatórias.
- 4.4. O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para todas as etapas do processo seletivo implicará na eliminação automática do candidato.
- 4.4.1. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas previstas neste edital.
- 4.5. Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) realizarão as provas escritas nas Embaixadas Brasileiras naqueles países, conforme calendário definido neste edital.

4.6. Os candidatos estrangeiros, nativos e residentes nos países parceiros (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) realizarão as Defesas de Projeto por meio virtual através de dispositivos audiovisuais.

4.6.1. Os candidatos estrangeiros habilitados para a Defesa de Projeto SERÃO RESPONSÁVEIS PELA CONCRETIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DEFESA DE PROJETO. A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira não disponibilizará, por meio algum ou pela intermediação de qualquer instituição no Brasil ou no Exterior, equipamentos ou espaços para a realização das Defesas de Projeto.

4.6.2. Os candidatos estrangeiros deverão indicar seu endereço eletrônico [Anexo I] em aplicativo disponível na rede mundial de computadores que permita conversas à distância, em data e horário estabelecidos pela comissão de seleção.

5. CALENDÁRIO

5.1. Divulgação: 17 de fevereiro a 05 de março de 2014.

5.2. Período de inscrição: 06 a 28 de março de 2014.

5.2.1. Homologação das inscrições: 08 de abril de 2014.

5.2.2. Data para pedido de recurso das homologações das inscrições: 09 de abril de 2014.

5.2.3.. Resultado dos recursos analisados: 10 de abril de 2014.

5.3. Prova Escrita: 14 de abril de 2014.

5.3.1. No Brasil.

5.3.1.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.1.2. Local: Anfiteatro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Avenida Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE.

5.3.2. Em Angola.

5.3.2.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.2.2. Local: Av. Presidente Houari Bouedienne, Nº 132 – Miramar – Luanda.

5.3.3. Em Cabo Verde.

5.3.3.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.3.2. Local: Av. Chã de Areia, Nº 02 - Caixa Postal: 93 - Praia – Ilha de Santiago.

5.3.4. Em Guiné Bissau.

5.3.4.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.4.2. Local: Rua São Tomé, s/n – Bissau.

5.3.5. Em Moçambique.

5.3.5.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.5.2. Local: Av. Kenneth Kaunda, Nº 296 – Caixa Postal: 1167 – Maputo.

5.3.6. Em São Tomé e Príncipe.

5.3.6.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.3.6.2. Local: Av. 12 de julho, Nº 20 – Caixa Postal 217 – Distrito de Água Grande – São Tomé.

5.3.7. Divulgação do resultado da avaliação da Prova Escrita: 29 de maio 2014.

5.3.7.1. Data para pedido de recurso do resultado da Prova Escrita: 30 de maio de 2014.

5.3.7.2. Divulgação do resultado dos recursos da Prova Escrita: 02 junho de 2014.

5.4. Análise do Projeto de Pesquisa: 03, 04 e 05 de junho de 2014.

5.4.1. Divulgação do resultado da análise do Projeto de Pesquisa: 05 de junho de 2014.

5.4.2. Data para pedido de recurso do resultado da análise do Projeto de Pesquisa: 06 de junho de 2014.

- 5.4.3. Divulgação do resultado dos recursos da análise de Projeto: 09 de junho de 2014.
- 5.5. Defesa de Projeto: 10 e 11 de junho de 2014 das 08 às 17h (horário oficial de Brasília-Brasil).
 - 5.5.1. Divulgação do resultado da Defesa de Projeto: 11 de junho de 2014.
 - 5.5.1.1. Data para pedido de recurso do resultado da Defesa de Projeto: 13 de junho de 2014.
 - 5.5.1.2. Divulgação do resultado dos recursos da Defesa de Projeto: 16 de junho de 2014.
- 5.6. Prova de Proficiência em Língua Estrangeira: 14 de abril de 2014.
 - 5.6.1. No Brasil.
 - 5.6.1.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.1.2. Local: Anfiteatro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Avenida Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE.
 - 5.6.2. Em Angola.
 - 5.6.2.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.2.2. Local: Av. Presidente Houari Bouedienne, Nº 132 – Miramar – Luanda.
 - 5.6.3. Em Cabo Verde.
 - 5.6.3.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.3.2. Local: Av. Chã de Areia, Nº 02 - Caixa Postal: 93 - Praia – Ilha de Santiago.
 - 5.6.4. Em Guiné Bissau.
 - 5.6.4.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.4.2. Local: Rua São Tomé, s/n – Bissau.
 - 5.6.5. Em Moçambique.
 - 5.6.5.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.5.2. Local: Av. Kenneth Kaunda, Nº 296 – Caixa Postal: 1167 – Maputo.
 - 5.6.6. Em São Tomé e Príncipe.
 - 5.6.6.1. Horário: 14h30 às 17h30.
 - 5.6.6.2. Local: Av. 12 de julho, Nº 20 – Caixa Postal 217 – Distrito de Água Grande – São Tomé.
- 5.7. Prova de Proficiência em Língua Portuguesa: 15 de abril de 2014.
 - 5.7.1. No Brasil.
 - 5.7.1.1. Horário: 08h30 às 11h30.
 - 5.7.1.2. Local: Anfiteatro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Avenida Abolição, nº 3 – Centro – Redenção – CE.
 - 5.7.2. Em Angola.
 - 5.7.2.1. Horário: 08h30 às 11h30.
 - 5.7.2.2. Local: Av. Presidente Houari Bouedienne, Nº 132 – Miramar – Luanda.
 - 5.7.3. Em Cabo Verde.
 - 5.7.3.1. Horário: 08h30 às 11h30.
 - 5.7.3.2. Local: Av. Chã de Areia, Nº 02 - Caixa Postal: 93 - Praia – Ilha de Santiago.
 - 5.7.4. Em Guiné Bissau.
 - 5.7.4.1. Horário: 08h30 às 11h30.
 - 5.7.4.2. Local: Rua São Tomé, s/n – Bissau.
 - 5.7.5. Em Moçambique.
 - 5.7.5.1. Horário: 08h30 às 11h30.
 - 5.7.5.2. Local: Av. Kenneth Kaunda, Nº 296 – Caixa Postal: 1167 – Maputo.
 - 5.7.6. Em São Tomé e Príncipe.

5.7.6.1. Horário: 08h30 às 11h30.

5.7.6.2. Local: Av. 12 de julho, Nº 20 – Caixa Postal 217 – Distrito de Água Grande – São Tomé.

5.7.7. Divulgação do resultado da avaliação da Prova Proficiência em Língua Estrangeira e Portuguesa: 29 de maio de 2014.

5.7.7.1. Data para pedido de recurso do resultado da Prova Proficiência em Língua Estrangeira e Portuguesa: 30 de maio de 2014.

5.7.7.2. Divulgação do resultado dos recursos da Prova Proficiência em Língua Estrangeira e Portuguesa: 02 de junho de 2014.

5.8. Análise do *Curriculum Vitae*: 18, 25 e 26 de junho de 2014.

5.8.1. Divulgação do resultado da avaliação da Análise do *Curriculum Vitae*: 26 de junho de 2014.

5.8.2. Data para pedido de recurso do resultado da Análise do *Curriculum Vitae*: 27 de junho de 2014.

5.8.3. Divulgação do resultado dos recursos da Análise do *Curriculum Vitae*: 30 de junho de 2014.

5.9. Divulgação do resultado final: 02 de julho de 2014.

5.10. Ressalta-se, entretanto, que o cronograma acima apresentado poderá sofrer alterações nas etapas posteriores à realização da prova escrita e proficiência em língua, estas mantidas para os dias 14/04/2014 e 15/04/2014, em virtude do quantitativo de candidatos que forem aprovados para as etapas subsequentes do certame.

6. DAS BOLSAS:

6.1. O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis recebe bolsas de mestrado da cota de Demanda Social, disponibilizada pela CAPES.

6.1.1. A concessão de bolsas dependerá da existência de cota, disponibilizada pela CAPES ou por outra agência com a qual o Mestrado mantenha convênio para esse fim.

6.1.2. As bolsas disponíveis não atendem ao total de vagas previstas e o Mestrado não se compromete a fornecer bolsas a todos os estudantes.

6.2. As bolsas serão distribuídas em acordo com a ordem de classificação, considerando-se os critérios de desempate definidos neste edital.

6.2.1. A manutenção da bolsa dependerá de critérios definidos pela Comissão de Bolsas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O candidato será responsável por buscar as informações sobre o processo seletivo na página do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Sustentabilidade [<http://www.unilab.edu.br/masts>] e/ou na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

7.2. O Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Sustentabilidade fica desobrigado de comunicar aos candidatos via endereço eletrônico, via telefônica ou qualquer outro meio os resultados parciais ou finais do processo de seleção.

7.3. Os pedidos de Recurso deverão ser entregues na Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em formulário específico, constante deste Edital (Anexo VI), integralmente preenchido.

7.3.1. Os candidatos residentes nos países parceiros poderão encaminhar os pedidos de Recurso por via eletrônica, para o e-mail do mestrado (masts@unilab.edu.br), desde que nos formulários devidos, digitalizados.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo colegiado do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, o qual fica instituído como Primeira Instância para resolução de qualquer questão relativa a este edital, inclusive e sobretudo dos recursos.

Redenção, 14 de fevereiro de 2014.

Nilma Lino Gomes

Reitora

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO (DIGITAL/PRESENCIAL)

Ilma (o). Sra (o). Coordenadora (o),

Eu, _____,
(nome)

_____, portador do documento de identidade ou passaporte nº _____,
(nacionalidade), residente a _____,

_____,
(endereço: logradouro, bairro, cidade, estado e país)

detentor do endereço eletrônico _____

e do telefone nº _____, venho solicitar a minha inscrição no processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Em anexo, seguem os documentos exigidos para a inscrição, conforme Edital 007/2014-MASTS.

Nestes termos, peço deferimento,

_____, ____/____/2014.
(local e data)

(nome do candidato)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nascimento: ___/___/___ (dia/mês/ano) **Naturalidade:** _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

CPF: _____ **Identidade/Passaporte:** _____

Órgão Emissor: _____ **Expedição:** ___/___/___

Opção/Ação Afirmativa: () Sim () Não **Condição:** () Negro () Indígena

Endereço Residencial: Logradouro: _____

Número: _____ **Complemento:** _____ **Bairro:** _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **País:** _____

Telefone: _____ **Endereço eletrônico:** _____

Vínculo Empregatício: () Sim () Não **Ocupação Atual:** _____

Regime de Trabalho: _____ **Ano de Ingresso:** _____

Instituição: _____

Graduação em: _____ **Início/Ano:** _____ **Conclusão/Ano:** _____

Instituição: _____

Monografia: : _____ () Sim () Não

Título: _____

Especialização em: _____ **Início/Ano:** _____ **Conclusão/Ano:** _____

Instituição: _____

Monografia: : _____ () Sim () Não

Título: _____

Opção/Proficiência em língua: () Espanhol () Francês () Inglês () Português

Linha de Pesquisa pretendida: _____

Resumo do Projeto de Pesquisa: _____

Data: ___/___/2014. _____

Assinatura

MODELO DE *CURRICULUM VITAE*

1. Titulação*

1.1. Especialização (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.2. Aperfeiçoamento (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

1.3. Cursos Livres (carga horária mínima 40 horas) (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Carga horária).

1.4. Graduação: (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Orientador; Título do Trabalho de Conclusão de Curso).

* Mestrado ou Doutorado (Denominação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão; Orientador; Título da Dissertação ou Tese).

2. Experiência Profissional

2.1. Docência no Ensino Superior (Habilitação do Curso; Área do Conhecimento; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.2. Docência na Educação Básica (Nível de Ensino; Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Disciplinas Ministradas).

2.3. Pesquisador (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3. Atividades Acadêmicas

3.1. Pesquisa

3.1.1. Bolsa de Iniciação Científica (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.1.2. Iniciação Científica Voluntária (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Pesquisa Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão)

3.1.3. Estágio não curricular (em instituição de pesquisa) (Instituição; Ano de Início e Ano de Conclusão; Cargo/Função; Pesquisas desenvolvidas).

3.2. Outras atividades

3.2.1. Bolsista de Extensão (Título do Plano de Trabalho; Título do Projeto de Extensão Vinculado; Nome do Orientador; Área do Conhecimento; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.2.2. Bolsista de Monitoria (Disciplina; Curso; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

3.2.3. Bolsista de Apoio Técnico (Área; Função; Nome do Orientador; Instituição; Data de Início e Data de Conclusão).

4.0. Produção Acadêmica

4.1. Artigos em Periódicos Científicos A1 (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico**, cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

4.2. Artigos em Periódicos Científicos A2 (idem).

4.3. Artigos em Periódicos Científicos B1 (idem).

4.4. Artigos em Periódicos Científicos B2 (idem).

4.5. Artigos em Periódicos Científicos B3 (idem).

4.6. Artigos em Periódicos Científicos B4 (idem).

4.7. Artigos em Periódicos Científicos B5 (idem).

4.8. Artigos em Periódicos Científicos C (idem).

4.9. Resumos publicados em Anais de Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título de trabalho. In: NOME DO EVENTO, número do evento em algarismo arábico, ano, Cidade onde se realizou o evento. Título da publicação do evento. Cidade de publicação: Editora, ano de publicação. Número da página).

4.10. Resumos Expandidos em Anais de Eventos (idem).

4.11. Trabalhos Completos em Anais de Eventos (idem)

4.12. Livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.13. Capítulos de livros nacionais e internacionais (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Título do Capítulo. In: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es) do Livro. **Título do livro:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.14. Tradução de livro publicada (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título original:** subtítulo. Edição original. Cidade de publicação original: Editora, ano. Dados da tradução: SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN).

4.15. Edição/Organização de livro publicado (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). **Título:** subtítulo. Edição. Cidade de publicação: Editora, ano. ISBN)..

4.16. Artigos de divulgação científica ou tecnológica em periódicos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(res). Título do artigo. **Título do periódico,** cidade de publicação, número do volume, número do fascículo, números da página inicial-final, mês, ano/ISSN).

4.17. Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (NOME da entidade responsável [Cidade ou país]. Nome do Autor/Inventor na ordem direta. Título da invenção no idioma original. Classificação internacional de patentes [sigla do país seguido do número de depósito], data [dia, mês, ano] do depósito, data da publicação do pedido de privilégio/carta patente. Indicação da publicação onde foi publicada a patente).

4.18. Apresentação de Trabalho em Eventos (SOBRENOME(s), Nome(s) do(s) autor(es). Indicação da modalidade de apresentação. Título da apresentação. Título do Evento, [número do evento em algarismo arábico], ano, cidade onde se realizou o evento. Data da apresentação).

5. Formação de recursos humanos

5.1. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do Curso. Habilitação do curso de graduação. Período de orientação).

5.2. Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Nome do orientando. Título do trabalho orientado. Instituição. Título do curso de Especialização. Área do Conhecimento. Período de orientação).

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
portador do documento de identidade ou passaporte nº _____, emitido em
___/___/____, portador do CPF nº _____, comprometo-me, em
caso de ser aprovado no processo de seleção 2014 para o Mestrado Acadêmico em
Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, a dedicar-me em tempo integral às atividades
da pós-graduação. Atesto, ainda, que o compromisso firmado por meio do presente documento
não está condicionado à concessão de bolsa de estudos.

Local e data:

Assinatura

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

BRAGA, B. et al. **Introdução à engenharia ambiental**. 2. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. Disponível em: <http://www.passeidireto.com/arquivo/2135592/introducao-a-engenharia-ambiental---2-edicao---benedito-braga-e-outros1>.

CARNEIRO, M.J.; DANTON, T. Agricultura e biodiversidade nas Ciências Sociais brasileiras: alimentando a comunicação entre ciência e políticas públicas. In.: **Sociologias**, v. 14, p. 252-289, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222012000200009&script=sci_arttext
<http://www.scielo.br/pdf/soc/v14n30/09.pdf>.

CAVALCANTI, C. (Org.). Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/subida/Brasil/dipes-fundaj/uploads/20121129023744/cavalcanti1.pdf>.

FERRO, A.F.P.; BONACELLI, M.B.M.; ASSAD, A.L.D. Oportunidades tecnológicas e estratégias concorrenciais de gestão ambiental: o uso sustentável da biodiversidade. In.: **Gestão & Produção**, v. 13, p. 489-501, 2006. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-530X2006000300011>.
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0104-530X2006000300011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

FIORIN, J. L. Linguagem e interdisciplinaridade. **Alea** [online]. v.10, n.1, p. 29-53, 2008. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-106X2008000100003>.

MACIEL, R. A. In: CONTRERAS, Jesús; GRACIA, Mabel. Alimentação, sociedade e cultura. Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 18, n. 38, p. 403-406, 2012. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71832012000200018

MAGNUSSOM, W. et al. **Biodiversidade e monitoramento ambiental integrado**. Santo André, SP: Áttema Editorial, 2013. Disponível em: <http://ppbio.inpa.gov.br/sites/default/files/Biodiversidade%20e%20monitoramento%20ambiental%20integrado.pdf>

MELO, R. M. Teoria do discurso historiográfico de Hayden White: uma introdução. In.: **Revista Opsi**, v. 8, n. 11, p. 120-145, 2008. Disponível em: http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsi/article/view/9357/6449#.Uvq4R_IdVqU

NITZKE, J.A. Segurança alimentar – retorno às origens? **Brazilian Journal of Food Technology**, v. 15, p. 2-10, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-67232012000500002

OLIVEIRA, N.B; Jr PIRES, O.R. Venenos e peçonhas animais: aplicações tecnológicas e Biopirataria. Disponível em:

<<http://www.cpgls.ucg.br/6mostra/artigos/SAUDE/NATIELA%20BEATRIZ%20DE%20OLIVEIRA%20E%20OSMINDO%20RODRIGUES%20PIRES%20J%20C3%9ANIOR.PDF>>

PORTILHO, F.; CASTÁNEDA, M.; CASTRO, I.R.R. A Alimentação no contexto contemporâneo: consumo, ação política e sustentabilidade. **Ciência &Saúde Coletiva**, v. 16, p. 99-106, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100014>

REIGOTA, M.A.S. Ciência e Sustentabilidade: a Contribuição da educação ambiental. **Revista de Avaliação da Educação Superior**, v. 12, p. 219-232, 2007. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/aval/v12n2/a03v12n2.pdf>

SANTANA, R. Direito à sociobiodiversidade: o desenvolvimento sustentável e a diversidade sócio-cultural. **Amazônia em Foco**, Castanhal, v. 1, p. 140-153, 2012. Disponível em: <<http://revista.fcat.edu.br/index.php/path/article/view/13/10>>

SILVA, F.M., LACERDA, P.S.B., JONES Jr. J. Desenvolvimento Sustentável e Química Verde. **Química Nova**, v.28, p. 103-110, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v28n1/23046.pdf>>

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

NOME: _____

INSCRIÇÃO: _____

ETAPA A QUE SE REFERE O RECURSO: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

Local e data

Assinatura

PARECER: _____

Local e data

Assinatura

Assinatura

Assinatura